

Sumário Executivo de Medida Provisória

Medida Provisória nº 898, de 2019

Publicação: DOU de 16 de outubro de 2019.

Ementa: Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, para dispor sobre o pagamento do benefício financeiro relativo ao mês de dezembro de 2019 como abono natalino.

Resumo das Disposições

Conforme ementa transcrita em epígrafe, a Medida Provisória (MPV) nº 898, de 2019, acrescenta o art. 2º-B à Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que *cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências*, para estabelecer que, no mês de dezembro deste ano, o benefício financeiro do Programa Bolsa Família seja pago em dobro, como uma forma de abono natalino (*cf.* art. 1º da MPV).

As disposições da MPV nº 898, de 2019, já estão em vigor desde sua publicação (*cf.* art. 2º da MPV).

O prazo para apresentação de emendas à MPV nº 898, de 2019, vai até o dia 22 de outubro de 2019.

Brasília, 16 de outubro de 2019.

Alexandre Guimarães
Consultor Legislativo